Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 Ano VI | Edição nº 850

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.848, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.709, de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 40 da Lei Municipal nº 3.709, de 10 de novembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"...Art. 40 O (a) servidor (a) público que vier a se aposentar, cessando o vínculo empregatício, não continuando em atividade, ou sendo dependente de servidor que receba ou vier a receber da Previdência Social pensão por morte de servidor, terá direito a um auxílio de R$ 149,18 (cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), a título de complementação de benefício previdenciário, proventos ou pensão.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias fixadas nos Orçamentos dos respectivos exercícios civis correspondentes, suplementadas por lei própria, se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobres idênticos fundamentos, em especial à Lei nº 4.646, de 19 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.537 DE 21 DE FEVEREIRO 2.024.

ALTERA a redação do ITEM D- Representantes do Conselho Tutelar, Artigo 1º do o Decreto nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Suplente do ITEM D- Representantes do Conselho Tutelar, Artigo 1º do Decreto nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

D)REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Helenice Vaz Tostes Minto
RG: 34.756.734-4
Suplente: Catiane Alves de Oliveira
RG: 47.331.250-5

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.423 de 20 de setembro de 2.023, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providenciais.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.538 DE 21 DE FEVEREIRO 2.024.

ALTERA a redação do ITEM B)I- Cidadãos Representantes dos Direitos da Criança e Adolescente, Artigo 1º do o Decreto nº 4.320 de 25 de abril de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição do Membro Titular do ITEM B)I- Cidadãos Representantes dos Direitos da Criança e Adolescente, Artigo 1º do o Decreto nº 4.320 de 25 de abril de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

V-CIDADÃOS REPRESENTANTES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:
Titular: Lucimara Lamberti
RG: 22.236.115-3

Suplente: Patrícia Ulian Francoy
RG: 28.123.562-7

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.320 de 25 de abril de 2.023, que dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal de Segurança Pública de acordo com a Lei Municipal n° 4.170, de 13 de novembro de 2019.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.830, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Iasmin Mendes da Silva para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que a servidora municipal Fernanda Oliveira de Lima encontra-se designada para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Fernanda Oliveira de Lima**,** poderá retornar da Designação de Chefe de Divisão de Compras reassumir o exercício de suas funções do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Iasmin Mendes da Silva** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2021, para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **20 de Fevereiro de 2.024 até 19 de Fevereiro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002, e alterações posteriores, IASMIN MENDES DA SILVA, RG nº 59.174.370-X e CPF nº XXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, em razão da designação da referida servidora.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de **20 de Fevereiro de 2.024 até 19 de Fevereiro de 2.025**, **OU até o retorno da titular do emprego Fernanda Oliveira de Lima, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.832, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Raquel Pontes da Costa Momesso para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI Ana Carolina da Silva Ferreira encontra-se afastada de licença para tratar de assuntos particulares e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Ana Carolina da Silva Ferreira**,** poderá retornar do Afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO a solicitação da Diretora Escolar corroborada pelo Secretário Municipal de Educação para a contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI para substituir a referida servidora Afastada;

- CONSIDERANDO que **Raquel Pontes da Costa Momesso** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **21 de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, RAQUEL PONTES DA COSTA MOMESSO, RG nº 53.477.586-X, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO:

Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do empregoAna Carolina da Silva Ferreira, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.833, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Ricardo Peres da Silva Santos para o emprego permanente de motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que o servidor Arnaldo José Garcia pediu demissão do seu emprego de Motorista e que o mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Motorista, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga do servidor demitido;

- Considerando que Ricardo Peres da Silva Santos foi aprovado no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Motorista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 21 de fevereiro de 2.024, RICARDO PERES DA SILVA SANTOS, RG nº 56.030.204-6, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

HORÁRIO:

- Jornada de 44 horas semanais, com escala de revezamento sábado e domingo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.835 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso Licitatório nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes vivos destinados a realização de pescaria esportiva para os cidadãos do Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**. Em especial fica revogada a Portaria nº 14.807 de 09 de fevereiro de 2.024.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.837 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 30/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 244/2.023, Dispensa nº 68/2.023, relativo à aquisição de placas de identificação visual para salas de aula, locais de entrada e saída, banheiros e demais setores e divisões, a serem utilizadas nas dependências das diversas unidades escolares do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 30/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 244/2.023, Dispensa nº 68/2.023, relativo à aquisição de placas de identificação visual para salas de aula, locais de entrada e saída, banheiros e demais setores e divisões, a serem utilizadas nas dependências das diversas unidades escolares do Município de Ipuã, **de acordo com a Lei 14.133/21**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de fevereiro de 2.024.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.825 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.024

Na **Portaria Municipal nº 14.825, de 19 de fevereiro de 2.024**, que"Contrata Silmara Aparecida da Silva para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa". **O cargo da servidora constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou:EMEB Prof. Osvaldo Francelin: 05 horas-aula livres de Inglês.

Passa a constar corretamente: EMEB Prof. Osvaldo Francelin: 05 horas-aula livres de Língua Portuguesa.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.825, de 19 de fevereiro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 19 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.783 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

Na **Portaria Municipal nº 14.783, de 01 de fevereiro de 2.024**, que "Nomeia Letícia Maria Gerim para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo". **O nome do cargo constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou:

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020 e suas alterações.

Passa a constar corretamente:

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020 e suas alterações.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.783, de 01 de fevereiro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 26/2024

Ipuã, 26 de Fevereiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)
POLIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

_____
Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 27/2024

Ipuã, 26 de Fevereiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)
VITÓRIA HELLEN BORGES PASQUIM

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

_____
Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....